

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR vem justificar a presente dispensa de licitação, para atendimento as necessidades deste CONIMS.

1. OBJETO E LEI DE REGÊNCIA

1.1. Contratação de empresa para confecção e instalação de comunicação visual destinada à identificação institucional da fachada do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

1.2. Sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste termo e seus anexos, caput e inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e ART. 5º da Resolução CONIMS nº 012/2025 e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 055/2026 emanada pela Diretora de Governança deste CONIMS em documento anexo ao processo.

Considerando que a sede do CONIMS atualmente não dispõe de identificação institucional em sua fachada, o que compromete o reconhecimento imediato do edifício por usuários, prestadores de serviço e fornecedores.

Considerando que a implantação visa assegurar a aplicação da identidade visual e facilitar o acesso ao local. A especificação do aço com pintura PU automotiva justifica-se pela resistência e durabilidade necessárias à exposição externa.

Considerando que a contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a aplicação do § 2º do mesmo artigo, que prevê a duplicação dos limites para compras, obras e serviços contratados por consórcio público, disposição igualmente prevista na Resolução CONIMS nº 012/2025 que corresponde a R\$ R\$ 130.984,22, sendo 1/4 (um quarto) desse limite equivalente a R\$ 32.746,05.

Considerando que o art. 5º da Resolução CONIMS nº 012/2025 estabelece procedimento simplificado para contratações de bens e serviços com entrega em até 30 (trinta) dias e valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que se enquadra a presente contratação.

Considerando que foram solicitadas propostas a diversas empresas do ramo, tendo sido obtidas apenas três propostas, sendo apresentada pela empresa Marwil Comunicação Visual Ltda proposta no valor total de R\$ 29.205,00 com prazo de entrega de 30 dias, pela empresa Geferson Arcego ME – Top Image proposta no valor R\$24.700,00 e pela empresa M. A. Marcarini de Souza Ltda. – Planeta Imagens proposta no valor total de R\$ 22.672,00, com prazo de entrega de 20 a 25 dias, mostrando-se economicamente mais vantajosa para a

Administração dentro do prazo máximo estabelecido no DFD, atendendo ao requisito temporal previsto no art. 5º da Resolução CONIMS nº 012/2025.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta da empresa M. A. Marcarini de Souza Ltda. – Planeta Imagens, pelo valor total de R\$ 22.672,00, por apresentar a proposta mais vantajosa dentre aquelas obtidas, atendendo às especificações da demanda e aos requisitos de valor e prazo estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2026.

ANA CAROLINE RUFATO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Assinantes



Ana Caroline Rufato

Assinou em 08/09/2026 às 13:08:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D5W-9MD-16G-JXL

Assinantes



Ana Caroline Rufato

Assinou em 10/09/2026 às 10:21:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2V6-9LY-885-QZM